

Lei nº 42

de 11 de outubro de 1948

Dispõe sobre denominação de vias públicas no distrito de Vargem

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas 1, 2 e 3, do distrito de Vargem, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 1, rua Prof. Francisco Morato; rua 2, rua Julio Prestes; rua 3, do seu ponto de confluência com a rua 2, até a ponte sobre o ribeirão "Água Clara", rua Geraldino de Oliveira; desse ponto em diante, rua Armando Valle de Oliveira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 11 de outubro de 1948

Francisco Samuel de Barros Filho

Prefeito Municipal

Ronaldo Russomano

Secretário da Prefeitura